

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
(PREGÃO PRESENCIAL)

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Necessidade da Administração: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração natalina, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, reforma e desmontagem de materiais elétricos e decorativos, com o objetivo de ornamentar espaços públicos do Município de Anchieta/SC durante as festividades de Natal de 2026, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

LOTE 01:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço unitário previsto (R\$)	Preço total previsto (R\$)
1	1	UN	ÁRVORE DE MANGUEIRA LED COM ESTRELA – APROX. 12,00 M :Fornecimento (venda) de árvore natalina luminosa de grande porte, com aproximadamente 12,00 m de altura, formada por estrutura de sustentação dimensionada para uso externo e composição cônica revestida por mangueira LED, com estrela luminosa no topo e estrelas decorativas distribuídas pelo corpo, conforme referência visual. Deverá apresentar acabamento uniforme, alinhamento, estabilidade e ancoragem compatível com o local e com a ação do vento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, fixação, instalação elétrica, cabos, conectores e acessórios necessários, testes de funcionamento, ajustes, manutenção preventiva e corretiva durante toda a exposição, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/retirada e armazenamento.	12.650,00	12.650,00
2	4	UN	CASCATA LUMINOSA 10 M – APROX. 1.200 LEDS – BRANCO QUENTE COM STROBO: Venda de cascata luminosa para uso externo, com aproximadamente 10,00 m de comprimento e cerca de 1.200 LEDs, predominância de luz branco quente e pontos de strobo branco frio, destinada à decoração de portais, edificações, igreja, coreto/palco e demais pontos definidos pelo Município. Os ramais deverão ser distribuídos de maneira uniforme, com caimento regular e efeito cintilante harmonioso. Inclui acessórios de fixação, cabos e interligações, conectores e alimentação compatível, instalação em altura quando necessária, testes, regulagens, reposicionamentos, manutenção preventiva e corretiva e substituição de trechos ou componentes com falha.	444	1.776,00
3	100	SV	TUBO SNOWFALL LED BRANCO FRIO – APROX. 135 CM: Fornecimento (venda) de tubo luminoso tipo Snowfall, com aproximadamente 135 cm de comprimento, luz branco frio e alimentação compatível com a rede indicada, destinado à instalação vertical em copas de árvores e estruturas decorativas para criação de efeito sequencial de queda de luz. Os tubos deverão ser distribuídos de forma equilibrada entre galhos ou pontos de fixação, preservando a vegetação e mantendo espaçamento visual uniforme. Inclui conectores, derivações, cabos, elementos de fixação e vedação adequados ao uso externo, montagem, instalação, testes, ajustes de efeito e posicionamento, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças defeituosas.	103	10.300,00



4	1	UN	NÚMERO LUMINOSO “7” PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CONJUNTO “2027”: Locação de 01 algarismo luminoso “7”, destinado exclusivamente à complementação do conjunto cenográfico “2027” já pertencente ao acervo municipal. Os algarismos “2”, “0” e “2” e o portal existente não integram este fornecimento. A nova peça deverá reproduzir, tanto quanto tecnicamente possível, o padrão dimensional, construtivo, visual e luminoso do conjunto existente, com dimensões aproximadas de 2,80 x 1,40 x 0,35 m. Estrutura em perfis/tubos de ferro galvanizado, conformada, soldada, travada e reforçada, com acabamento anticorrosivo e estabilidade compatível com exposição externa. Revestimento com cordão LED branco quente 220 V, referência de 500 LEDs a cada 10 m, blindado e com efeito strobo, complementado por contorno em mangueira LED de aproximadamente 40 LEDs/m e 12 mm. Inclui adaptação e integração mecânica e elétrica às peças existentes, fixadores, cabos, derivações, conectores, relé de comando e base, abraçadeiras, isolamento, vedação e acabamento. O preço contempla a locação dos materiais e componentes especificados, transporte, carga e descarga, mão de obra especializada, montagem, instalação completa, interligações elétricas, testes, ajustes e manutenção corretiva durante o período de exposição. Inclui desmontagem e retirada ao final da locação. Os bens permanecem de propriedade da contratada.	7.069,00	7.069,00
5	2	UN	VARAL DECORATIVO AÉREO – 100 M POR CONJUNTO: Fornecimento (venda) de conjunto de varal decorativo para iluminação aérea, com 100 m de extensão por conjunto, totalizando 200 m lineares para 02 conjuntos. A composição deverá formar linhas luminosas suspensas distribuídas de maneira regular, criando efeito de teto iluminado sobre áreas definidas pela contratante. A instalação deverá observar alinhamento, tensionamento, altura útil, ancoragem e organização dos circuitos, preservando a circulação de pessoas e veículos quando aplicável. Inclui cabos de sustentação, elementos de fixação, interligações e acessórios necessários à instalação, transporte, montagem, testes, ajustes, inspeções, manutenção preventiva e corretiva e substituição de componentes com falha.	1.941,00	3.882,00
6	200	MT	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO QUENTE – TRONCOS E ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS: Fornecimento (venda) de mangueira luminosa LED na cor branco quente, alimentação 220 V, diâmetro aproximado de 12 mm e cerca de 40 LEDs por metro, destinada ao revestimento decorativo de troncos de árvores, contornos, estruturas e demais elementos paisagísticos indicados pela contratante. A instalação deverá apresentar distribuição regular, acabamento contínuo e fixação que não danifique a vegetação ou o patrimônio público. Inclui conectores, terminações, emendas, derivações, cabos, acessórios de fixação e vedação compatíveis com ambiente externo, mão de obra para instalação, testes, ajustes, manutenção preventiva e corretiva e substituição de trechos com falha.	15,9	3.180,00
7	25	UN	ARABESCOS LUMINOSOS – MODELOS DIVERSOS – APROX. 1,60 X 1,20 M : Fornecimento (venda) de arabescos luminosos decorativos em modelos natalinos diversos, com dimensões aproximadas de 1,60 x 1,20 m por unidade, confeccionados em estrutura de ferro galvanizado ou material metálico equivalente adequado ao uso externo, com contorno em mangueira LED de aproximadamente 12 mm e cerca de 40 LEDs por metro. As peças poderão ser instaladas em postes, canteiros, entradas ou outros pontos indicados pela contratante, conforme compatibilidade do modelo. Inclui suportes, abraçadeiras, fixadores, cabos e interligações elétricas, transporte, montagem, instalação e alinhamento, testes, ajustes, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e reposição de componentes.	990	24.750,00
8	40	UN	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO – 10 M / 500 LEDS: Fornecimento (venda) de cordão luminoso decorativo com 10 metros de comprimento e 500 LEDs, com emissão de luz na tonalidade branco quente (aproximadamente 2700K a 3000K), com LEDs em efeito strobo também em branco quente. Conectores macho e fêmea com rosca permitem instalação segura e ligação em série. Alimentação elétrica em 220 V. Produto com estrutura blindada, desenvolvido para resistir à umidade e intempéries, indicado para aplicações externas como fachadas, árvores, estruturas metálicas e projetos de iluminação decorativa de médio e grande porte.	80	3.200,00
9	30	HRS	CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO COM CESTO AÉREO E OPERADOR/MOTORISTA: Prestação de serviço por hora efetivamente trabalhada de caminhão Munck articulado, com lança hidráulica de alcance mínimo de 25 m, capacidade mínima de 10.900 kg no pé da lança e momento máximo aproximado de 45 t.m, equipado com cesto aéreo duplo certificado e cesto simples isolado para trabalhos elétricos até 1 kV, apto à elevação de pessoas, materiais e peças. Inclui operador/motorista habilitado e capacitado, carroceria, estabilizadores/patolas, dispositivos de segurança e sinalização, combustível, manutenção do equipamento, deslocamentos operacionais, seguros e encargos. Destina-se à movimentação, içamento, posicionamento, montagem, fixação, retirada, carregamento, transporte interno e armazenamento das peças natalinas do acervo municipal, conforme determinação da Administração. O veículo deverá apresentar conservação, funcionamento e documentação regulares. Inclui EPIs e EPCs pertinentes à operação, isolamento e sinalização das áreas e observância das normas de segurança aplicáveis. Eletricista e auxiliar remunerados nos itens próprios, sem inclusão de sua mão de obra neste item. Segurança e responsabilidade técnica: inclui fornecimento e uso de EPIs e EPCs, isolamento e sinalização das áreas de trabalho e atendimento a todas as Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12, NR-16, NR-18 e NR-35, além das demais NRs pertinentes e normas técnicas aplicáveis. Inclui emissão, registro e fornecimento de ART de execução dos serviços, por profissional legalmente habilitado, com os respectivos custos e taxas contemplados no	368	11.040,00



			preço contratado, antes do início das atividades. Materiais inclusos na execução dos serviços: abraçadeiras de nylon em medidas variadas, incluindo 2,5 × 150 mm, 2,5 × 200 mm e 3,6 × 300 mm; pitões tipo gancho com buchas nos tamanhos 6, 8 e 10 mm; e conectores perfurantes compatíveis com os condutores utilizados. Inclui aplicação, fixação e acabamento nas quantidades necessárias. Esses materiais estão contemplados nos preços dos serviços, sem cobrança separada ou duplicidade entre os itens. Conectores para mangueira LED e cabo PP permanecem nos respectivos itens próprios.		
	60	HRS	ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA : Prestação de serviço por hora efetivamente trabalhada de eletricitista qualificado/capacitado, para montagem, instalação, interligação elétrica, energização, testes, manutenção preventiva e corretiva, revitalização, recuperação, readequação, desligamento e retirada das peças e circuitos natalinos existentes no acervo municipal. Abrange portais, arabescos, anjos, estrelas, pinheiros, árvores, letreiros, painéis, figuras luminosas e demais ornamentos. Inclui retirada de iluminação deteriorada, recomposição dos elementos luminosos, corte e acabamento de mangueiras LED, emendas, derivações, fixações, isolamento, vedação, testes, regulagens e correção de falhas, preservando as características originais sempre que tecnicamente possível, sem reforma estrutural de grande porte. Contempla ferramentas, materiais auxiliares elétricos necessários não contratados em item próprio, EPIs, EPCs, transporte, alimentação, seguros e encargos. Materiais principais, cabo PP fornecido em item próprio e peças especiais não serão cobrados novamente neste serviço. Atendimento às NRs aplicáveis, inclusive NR-10 e NR-35 quando pertinentes, e às normas técnicas aplicáveis. Caminhão com operador e auxiliar remunerados separadamente. Segurança e responsabilidade técnica: inclui fornecimento e uso de EPIs e EPCs, isolamento e sinalização das áreas de trabalho e atendimento às NRs aplicáveis, especialmente NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12, NR-16, NR-18 e NR-35, além das demais NRs pertinentes e normas técnicas aplicáveis. Inclui emissão, registro e fornecimento de ART de execução dos serviços, por profissional legalmente habilitado, com custos e taxas contemplados no preço contratado, antes do início das atividades. Materiais inclusos: abraçadeiras de nylon em medidas variadas (2,5 × 150 mm, 2,5 × 200 mm e 3,6 × 300 mm), pitões tipo gancho com buchas nos tamanhos 6, 8 e 10 mm e conectores perfurantes compatíveis com os condutores utilizados. Inclui aplicação, fixação e acabamento nas quantidades necessárias. Esses materiais estão contemplados nos preços dos serviços, sem cobrança separada ou duplicidade. Conectores para mangueira LED e cabo PP permanecem nos respectivos itens próprios.	114	6.840,00
11	60	HRS	AUXILIAR PARA MONTAGEM, RETIRADA E ARMAZENAMENTO DA DECORAÇÃO NATALINA : Prestação de serviço por hora efetivamente trabalhada de auxiliar capacitado para apoio à montagem, desmontagem, movimentação, posicionamento, alinhamento, fixação, ancoragem, carregamento, transporte interno e armazenamento das peças natalinas do acervo municipal. Inclui apoio à limpeza e preparação das estruturas, retirada de materiais deteriorados, organização dos cabos e acessórios, pequenos reapertos e ajustes mecânicos sob orientação do responsável, acondicionamento e organização das peças no local indicado pela Administração, visando evitar danos. Abrange apoio operacional em altura quando capacitado e autorizado, com fornecimento de ferramentas, materiais auxiliares mecânicos não contratados em item próprio, EPIs, EPCs, isolamento e sinalização, alimentação, transporte, seguros e encargos. As intervenções elétricas serão executadas pelo eletricitista. Inclui observância das normas de segurança aplicáveis. Caminhão com operador e eletricitista remunerados nos respectivos itens. Segurança e responsabilidade técnica: inclui fornecimento e uso de EPIs e EPCs, isolamento e sinalização das áreas de trabalho e atendimento às NRs aplicáveis, especialmente NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12, NR-16, NR-18 e NR-35, além das demais NRs pertinentes e normas técnicas aplicáveis. Inclui emissão, registro e fornecimento de ART de execução dos serviços, por profissional legalmente habilitado, com custos e taxas contemplados no preço contratado, antes do início das atividades. Materiais inclusos: abraçadeiras de nylon em medidas variadas (2,5 × 150 mm, 2,5 × 200 mm e 3,6 × 300 mm), pitões tipo gancho com buchas nos tamanhos 6, 8 e 10 mm e conectores perfurantes compatíveis com os condutores utilizados. Inclui aplicação, fixação e acabamento nas quantidades necessárias. Esses materiais estão contemplados nos preços dos serviços, sem cobrança separada ou duplicidade. Conectores para mangueira LED e cabo PP permanecem nos respectivos itens próprios.	78,50	4.710,00
12	50	UN	CONECTORES PARA MANGUEIRA LED : Fornecimento de conectores de alimentação para mangueira luminosa LED 220 V, compatíveis com mangueira de aproximadamente 12 mm e com o número de vias do modelo utilizado. Conjunto com cabo de alimentação, plugue, conector e pinos de contato, com retificação quando exigida pela mangueira. Destinados à conexão elétrica dos trechos de mangueira, com encaixe firme, contatos protegidos e isolamento adequado à tensão de funcionamento. Para instalação externa, as conexões deverão receber vedação compatível com o produto e proteção contra umidade, conforme orientações do fabricante. Inclui os componentes necessários à conexão e ao acabamento, compatíveis com a mangueira fornecida.	16,25	812,5

13	600	MT	CABO PP 2 x 2,5 MM ² – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Fornecimento definitivo e instalação de cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de cobre de seção nominal de 2,5 mm ² cada, isolamento individual e cobertura externa adequadas à tensão de operação, ao método de instalação e às condições de uso previstas, destinado à alimentação e interligação dos itens de decoração natalina. Inclui transporte, lançamento, passagem, distribuição, corte, identificação, organização, fixação, conexões, derivações, terminações, conectores e demais acessórios necessários, isolamento, vedação das conexões expostas, testes de continuidade e funcionamento e acabamento. O encaminhamento deverá proteger o cabo contra umidade, esforços mecânicos, abrasão e interferência na circulação, com proteção adicional quando necessária e sem utilização como elemento de sustentação. A aplicação deverá observar a capacidade de corrente, queda de tensão e compatibilidade com o circuito; onde exigido condutor de proteção, este deverá ser previsto separadamente, sem uso de condutor ativo como terra. Medição pelo comprimento efetivamente instalado, em metros. Os cabos fornecidos permanecem de propriedade do Município.	9,9	5.940,00
----	-----	----	--	-----	----------

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 96.149,50

1.2. MÃO DE OBRA E SERVIÇOS: instalação, manutenção, desmontagem e acondicionamento dos itens decorativos e elétricos, equipamentos, ferramentas, materiais e pequenos insumos necessários (ex: conectores, parafusos, pregos, ligações, entre outros).

a) Para a execução dos serviços em altura, a contratada deverá disponibilizar caminhão Munck articulado com cesto aéreo, ou equipamento equivalente, estando todos os custos de utilização, operação e deslocamento já incluídos no valor da mão de obra, não sendo devido qualquer pagamento adicional pelo Município.

b) Está incluída a instalação de todos os materiais natalinos de propriedade do Município, adquiridos anteriormente mediante outros procedimentos licitatórios. A instalação deverá incluir toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à sua adequada fixação e funcionamento.

1.3. Cascatas, cortina, cordão luminoso, mangueira de led, barra iluminada e demais itens elétricos devem ser 100% à prova d'água, altamente resistentes.

1.4. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços prestados.

1.5. Garantia mínima: O item deverá possuir garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua instalação e aceite definitivo pelo Município. Durante o período de garantia, constatado qualquer defeito, falha de funcionamento ou vício não decorrente de uso inadequado, o item deverá ser substituído e reinstalado pela contratada, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 24 horas após a comunicação formal do problema.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a decoração natalina do Município de

Anchieta/SC, visando proporcionar um **ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo** durante o período das comemorações natalinas de 2026.

2.2. A iniciativa busca **valorizar os espaços públicos, estimular o turismo local, fortalecer o comércio, e promover o espírito natalino** entre moradores e visitantes, contribuindo para o **aquecimento da economia municipal** e o **fortalecimento do sentimento comunitário**.

2.3. A execução dos serviços requer mão de obra especializada e materiais específicos de iluminação e ornamentação, razão pela qual se faz necessária a **contratação de empresa com experiência comprovada no ramo de decoração temática**, apta a realizar a **instalação, manutenção, reforma e desmontagem** de estruturas decorativas com segurança e qualidade.

2.4. Dessa forma, a contratação justifica-se pelo **interesse público**, pela **impossibilidade de execução direta pela Administração Municipal**, e pela **necessidade de garantir o planejamento, a estética e a funcionalidade das decorações natalinas**, assegurando um resultado compatível com o padrão de qualidade esperado pela comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em decoração e iluminação temática para a execução completa do projeto de ornamentação natalina do Município de Anchieta/SC, abrangendo o fornecimento, instalação, manutenção, reforma e desmontagem dos elementos decorativos e elétricos que comporão os espaços públicos durante as festividades de Natal de 2026.

3.2. A empresa contratada será responsável por disponibilizar todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, observando os critérios de segurança, eficiência energética e estética urbana, conforme as orientações e diretrizes definidas pela Administração Municipal.

3.3. A solução contempla a instalação de peças decorativas luminosas, ornamentações em praças, vias públicas, prédios públicos e demais pontos estratégicos, de forma a criar um ambiente festivo, acolhedor e harmônico, que desperte o espírito natalino e incentive a participação da comunidade.

3.4. Durante o período de exibição, a contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva das estruturas e equipamentos, assegurando o pleno funcionamento da decoração e substituindo, sempre que necessário, itens danificados ou inoperantes.

3.5. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a remoção integral dos materiais instalados, promovendo a reforma e acondicionamento adequado dos itens reaproveitáveis, conforme as determinações do termo de referência.

3.6. Com essa solução, busca-se garantir uma execução técnica padronizada, segura e de qualidade, que atenda às expectativas da população e contribua para o fortalecimento do turismo, do comércio local e da imagem institucional do Município.

3.1. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZOS:

3.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma integral e coordenada, abrangendo todas as etapas necessárias à execução completa da decoração natalina, incluindo o fornecimento dos materiais, instalação, manutenção, reforma, desmontagem e acondicionamento dos itens decorativos e elétricos.

3.1.1. O contratado também deverá realizar consertos e reaproveitamento dos itens utilizados na iluminação natalina de 2026 no município de Anchieta/SC.

3.2. A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à segurança elétrica e estrutural.

3.3. Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma previamente aprovado pela Administração Municipal, observando os seguintes prazos orientativos:

- **Início da instalação:** até 12/11/2026;
- **Conclusão da instalação e entrega total da decoração:** até 27/11/2026;
- **Data prevista para acendimento de luzes:** 28/11/2026;
- **Período de manutenção e funcionamento estimado:** de 28/11/2026 a 15/01/2027;
- **Início da desmontagem estimada** é 06/01/2026;
- **Conclusão total da desmontagem e retirada dos materiais:** até 15/01/2027.

3.4. Durante o período de exibição da decoração, a contratada deverá manter equipe técnica de prontidão, apta a realizar manutenções corretivas e substituições emergenciais em até 24 horas após comunicação da Administração, garantindo o funcionamento integral de todos os elementos decorativos.

3.5. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração Municipal, que poderão emitir orientações, determinar correções e avaliar a conformidade da execução com o projeto e o termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços objeto da presente licitação são classificados como bens e serviços comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal classificação se justifica pelo fato de

que os padrões de desempenho e qualidade dos itens e serviços podem ser objetivamente estabelecidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a seleção do fornecedor com base em critérios claros e objetivos.

4.2. A contratação será efetivada por meio de licitação na modalidade *pregão*, em sua forma presencial, sendo o critério de julgamento o **menor preço por LOTE**. A escolha por essa modalidade está em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam as modalidades de licitação e os critérios aplicáveis.

4.3. Justifica-se a modalidade em sua forma presencial pela maior praticidade e agilidade na condução do processo licitatório, especialmente considerando a complexidade e a necessidade de decisões técnicas imediatas que envolvem a contratação pretendida.

4.4. Destaca-se que a forma presencial tende a inibir a apresentação de propostas inexequíveis ou insustentáveis, situação que ocorre com frequência no formato eletrônico, resultando em atrasos e necessidade de desclassificações, o que compromete a celeridade e a eficiência do certame.

4.5. Além disso, o *pregão* presencial atende plenamente ao princípio da isonomia, ao permitir a ampla participação de interessados que atendam aos requisitos do edital, e assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os objetivos e princípios constitucionais que regem as licitações.

4.5. Ressalte-se, por fim, que a modalidade presencial permanece válida e em vigor, não tendo sido extinta ou revogada, podendo ser utilizada sempre que houver justificativa técnica e administrativa, como no presente caso.

4.6. A opção pela forma presencial não possui finalidade de restringir a competitividade, limitar a participação de interessados ou favorecer determinado fornecedor. Serão asseguradas ampla publicidade, igualdade de condições, julgamento objetivo e todas as garantias previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.7. A escolha deverá ser compreendida como medida excepcional, devidamente motivada pelas circunstâncias concretas da contratação, buscando conciliar competitividade, economicidade, efetividade da disputa e continuidade de serviço público essencial.

4.8. Como mecanismo adicional de transparência e controle, a sessão pública será integralmente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, abrangendo os atos praticados durante a sessão, inclusive credenciamento, apresentação e abertura das propostas, lances, negociação, julgamento e demais atos pertinentes.

4.9. Após o encerramento da sessão, a gravação audiovisual será juntada aos autos do processo licitatório, passando a integrar a documentação do certame.

4.10. A gravação e o tratamento das informações constantes da sessão observarão as normas de transparência, publicidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.

4.11. Dessa forma, a escolha da forma presencial encontra-se fundamentada em circunstâncias concretas da contratação e acompanhada dos mecanismos legais de transparência e controle exigidos para essa forma de realização.

4.7.DA HABILITAÇÃO

4.7.1. Habilitações prevista na Lei nº. 14133/2021.

4.7.2. **Qualificação técnica na área de engenharia elétrica.**

4.7.3. Atuar em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Após a realização do contrato a empresa deverá providenciar os materiais e iniciar as instalações nos locais indicados pela Secretária demandante, seguindo o descritivo de cada item e todos os requisitos estipulados no Estudo Preliminar Técnico e neste Termo.

5.2. Vigência da contratação até 180 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 267/2023 que regulamenta no âmbito do Município de Anchieta/SC os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Atuará como fiscal o servidor municipal Ernani Grabin.

6.3. Em relação ao gestor será a Secretária Municipal da Fazenda Sra. Sandra Barbosa dos Santos Scholtze.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. As quantidades serão apuradas pelo FISCAL DE CONTRATO, responsável por conferir as quantidades previstas e as efetivamente entregues e se estão de acordo com as especificações, fazendo os ajustes necessários e totalizados para fins de pagamento;

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do objeto contratado, a despesa deverá ser liquidada e paga no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

7.3. O Município reserva-se no direito de descontar (reter) do pagamento devido à Contratada os valores decorrentes de tributos legalmente estabelecidos quais sejam:

a) ISSQN – A alíquota de 3,0% (três por cento), que terá como base de cálculo o preço total do serviço, dele podendo ser deduzido somente o valor das mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICMS, conforme previsto nos subitens 7.02 e 7.05 da TABELA XII – Lista de Serviços, a qual integra a Lei Complementar Municipal nº 001/2005, c/c com a Lei Complementar Nacional nº 116/2003. Das empresas Optantes do Simples Nacional, será descontado (retido) a alíquota correspondente, com base no faturamento dos últimos 12 (doze) meses, devendo o valor estar destacado na respectiva nota fiscal;

b) Quando o prestador do serviço for optante pelo Simples Nacional, deverá ser informado na nota fiscal a alíquota correspondente ao faturamento dos últimos 12 (doze) meses, conforme a legislação federal vigente.

c) IRPJ – O Imposto de Renda será retido na fonte, nos termos e percentuais definidos no Decreto nº 122/2023, de 05 de junho de 2023, exceto das empresas optantes do Simples Nacional e dos Microempreendedores Individuais (MEI).

7.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7. As notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail fazenda@anchieta.sc.gov.br.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e pesquisa de mercado visando obter valores já contratados por outros municípios para contratações similares e compatíveis, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 267/2023, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Anchieta/SC, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A busca por orçamentos diretamente com fornecedores justifica-se pela natureza específica e personalizada dos serviços a serem contratados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Referente ao dispêndio financeiro decorrente da contratação:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA / FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 2.025 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA DESPESA 82/2026 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 46.149,50
06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA / DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER 2.026 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL DESPESA 88/2026 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 5.000,00
08.001 - SECRETARIA MUN. DA CIDADE, INDÚST. COM. E SERVIÇOS / CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 2.032 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA Despesa 116/2026 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 35.000,00

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11.2. Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade. Encaminha-se este documento para aprovação do senhor Prefeito Municipal.

Anchieta – SC, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERNANI GRABIN
Data: 16/10/2026 16:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Grabin
Secretário de Cultura e Turismo